

PLANO DE TRABALHO 2025-2026

CAPS AD III RENASCER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:

Nº DO TERMO:

PROCESSO:

Decidi
07/05/2025
Guilherme Metidieri Corrêa
Diretor do Departamento
Suporte Estratégico em Saúde

I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III

Endereço: Rua Cavalheiro Petraglia, nº 80, Bairro Vila Santos Dumont, Franca – SP.

Telefone: (16) 3703-7780

E-mail: contato@kardec.org.br; fernando.miguel@capsad3renascer.com.br

O CAPS AD III caracteriza-se como serviço especializado da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, destinado a proporcionar atenção integral e contínua a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, com funcionamento nas 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.

O serviço é executado nos termos da Portaria GM/MS nº 130 de 26 de janeiro de 2012, em regime de mútua cooperação, de parceria com o Município de Franca, destinado à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o repasse de aporte financeiro para custeio da unidade de saúde, conforme disposto neste Plano de Trabalho.

As ações do CAPS AD III são pautadas na promoção e no desenvolvimento de atividades terapêuticas, educativas e de orientação socioeconômica, por meio de oficinas conduzidas pela equipe profissional multidisciplinar. As atividades realizadas incluem atendimentos: individual (medicamentoso, psicoterápico, orientação, etc.); em grupo (psicoterapia, grupo operativo, atividade de suporte social, etc.); em oficina terapêutica; visitas domiciliares; atendimento às famílias e à comunidade para a integração do usuário e sua inserção social, respeitando as diferenças, tudo elaborado e inserido em projeto terapêutico singular.



CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
ÁLCOOL E DROGAS

RUA CAVALHEIRO PETRÁGLIA, 80
VILA SANTOS DUMONT, FRANCA-SP
TELEFONE: (16) 3703-7780



II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Entidade: Fundação Espirita Allan Kardec CNPJ: 47.957.667/0001-40
 Endereço: Rua José Marques Garcia, nº 675, Cidade Nova, Cidade: Franca, UF: SP, CEP: 14401-080.
 Telefone: (16) 2103-3070 / (16) 2103-3002
 E-mail: presidencia@kardec.org.br / joao.roberto@kardec.org.br;
 Possui CEBAS: Sim (X) Não ()

III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Mário Arias Martinez CPF: 084.167.358-67
 Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 18.335.407-2 SSP/SP Cargo: Presidente
 Função: Presidente
 Qualificação completa: Nacionalidade brasileira, natural de Franca/SP, casado, empresário.
 Endereço residencial: Rua Floriano Peixoto, 1560, Ap. 182 – Centro – Franca/SP.
 Telefone: (16) 2103-3013 / 2103-3002.
 Período de mandato da diretoria: de 01/03/2025 a 31/03/2028.

IV – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

Nos últimos anos, a assistência psiquiátrica mudou em muitos aspectos. O hospital psiquiátrico já não é o único dispositivo assistencial em psiquiatria. Deixou de ter como objetivo, resguardar e afastar a pessoa com transtorno mental da sociedade. Objetiva-se não desvincular o paciente do seu meio social, buscando a sua reabilitação, de forma a alcançar o maior nível de independência e autonomia possível. O paciente, embora doente, de forma aguda ou crônica, é um ser humano com direitos reconhecidos, sendo preciso respeitar tal condição.

Diante desse contexto, o CAPS AD III – Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24 horas, se apresenta como um equipamento indispensável à composição da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, tendo em vista o expressivo desafio de se trabalhar com condições contextualizadas, objetivas e subjetivas, para o enfrentamento dos graves problemas sociais causados em decorrência da dependência química e do uso e/ou consumo de outras drogas. Neste sentido, o presente plano de trabalho visa contemplar as demandas reconhecidas no município de Franca – SP, no que consiste a oferta de atendimento humanizado e qualificado ao público que historicamente ficava à margem das relações sociais,



CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
 ÁLCOOL E DROGAS

RUA CAVALHEIRO PETRÁGLIA, 80
 VILA SANTOS DUMONT, FRANCA-SP
 TELEFONE: (16) 3703-7780



haja vista a não existência no passado, de equipamento de saúde mental especializado, que pudesse atender às necessidades das pessoas com transtorno e/ou em sofrimento mental associado à dependência química e outras drogas.

O trabalho do CAPS AD III é organizado e desenvolvido com base nas seguintes diretrizes:

- a) Constituir-se em serviço aberto, de base comunitária que funcione segundo a lógica do território e que forneça atenção contínua a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e em todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados;
- b) Ser lugar de referência de cuidado e proteção para usuários e familiares em situações de crise e maior gravidade (recaídas, abstinência, ameaças de morte, etc);
- c) Ter disponibilidade para acolher casos novos e já vinculados, sem agendamento prévio e sem qualquer outra barreira de acesso, em todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, das 07 às 19 horas, ressaltando que aos finais de semana a unidade funcionará com equipe reduzida e, conseqüentemente menor abrangência nos acolhimentos;
- d) Produzir, em conjunto com o usuário e seus familiares, um Projeto Terapêutico Singular que acompanhe o usuário nos contextos cotidianos, promovendo e ampliando as possibilidades de vida e mediando suas relações sociais;
- e) Regular o acesso aos leitos de acolhimento noturno, com base em critérios clínicos, em especial desintoxicação, e/ou em critérios psicossociais, como a necessidade de observação, repouso e proteção, manejo de conflito, necessidades sócias, dentre outros;
- f) Organizar o processo de trabalho do serviço com equipe multiprofissional, sob a ótica da interdisciplinaridade, priorizando espaços coletivos;
- g) Estabelecer profissionais de referência para cada usuário;
- h) Adequar a oferta do serviços às necessidades dos usuários, recorrendo às tecnologias de baixa exigência, tais como acomodação dos horários, acolhimento de usuários mesmo sob o efeito de substâncias, dispensação de insumos de proteção à saúde e à vida (agulhas e seringas limpas, preservativos, etc.), dentre outras;
- i) Ofertar cuidados às famílias de usuários, independentemente da vinculação do usuário aos serviços daquele CAPS AD III;
- j) Promover junto aos usuários e familiares a compreensão das Políticas Públicas, especialmente dos fundamentos legais da Política Pública de Saúde Mental Álcool e outras Drogas, e da defesa de seus direitos;
- k) Orientar-se pelos princípios da Redução de Danos;

- l) Responsabilizar-se, dentro de suas dependências ou em parceria com outros pontos de atenção da Rede de Saúde, pelo manejo e cuidado de situações envolvendo comorbidade psiquiátrica ou clínica;
- m) Compartilhar a responsabilidade pelos usuários nas internações em Hospital Geral e outros Pontos de Atenção;
- n) Realizar ações de apoio matricial na Atenção Básica, no âmbito da Região de Saúde de seus usuários, compartilhando a responsabilidade com os demais pontos de atenção da Região de Saúde;
- o) Funcionar de forma articulada com a Rede de Atenção às Urgências e emergências, em especial junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), participando diretamente do resgate voltado aos usuários com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, com vistas a minimizar o sofrimento e a exposição, de acordo com pactuação prévia;
- p) Articular-se com a Rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) da Região de Saúde a que pertença, para acompanhamento compartilhado de casos, quando necessário.

As competências e habilidades não se restringem às dimensões técnico-administrativas, e nem sempre são aprendidas no cotidiano. Desta forma, se faz necessário a capacitação permanente dos profissionais atuantes no serviço, objetivando-se a melhoria contínua da assistência prestada aos usuários.

O CAPS AD III funciona diuturnamente, isto é, 24 horas, no horário das 7h às 19h, com atendimento aberto ao público, com acolhimento imediato, sem agendamento prévio, à todas as situações e pessoas (casos novos e já vinculados) que buscarem atenção, exceto para o atendimento de adolescentes e jovens entre 14 (quatorze) anos e 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses, que é realizado em turnos alternados (manhã/tarde), duas vezes por semana, de segunda-feira à sexta-feira, das 7h00 às 19h00, sem possibilidade de acolhimento noturno, sendo que, nos dias em que ocorrer atendimento destinado este público, não haverá atendimento para adultos, haja vista que os interesses, bem como as demandas das faixas etárias são distintas. No período noturno, das 19h00 até as 7h00, funciona com 8 (oito) leitos de acolhimento noturno, destinados aos pacientes inscritos no tratamento, que estejam passando por situação de crise ou conflitos sócio familiares, com acompanhamento da equipe de enfermagem, que recorrerá ao atendimento do SAMU em casos de urgência médica. Aos finais de semana (sábados e domingos) e feriados, o CAPS AD III permanecerá em regime de plantão com equipe reduzida, para o atendimento dos pacientes que já estejam acolhidos, e eventualmente para alguma atividade especialmente programada. Os usuários que procurarem a unidade para atendimento aos sábados, domingos e feriados, serão acolhidos



CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
ALCOOL E DROGAS

RUA CAVALHEIRO PETRÁGLIA, 80
VILA SANTOS DUMONT, FRANCA-SP
TELEFONE: (16) 3703-7780



apenas para receberem orientações e encaminhamentos conforme o caso. As urgências médicas, nestes períodos, também deverão ser atendidas pelo SAMU.

V – OBJETIVOS:

5.1. GERAL:

Prestar atendimento integral e contínuo à pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial.

5.2. ESPECÍFICOS:

- a) atuar como Ponto de Atenção do Componente da Atenção Especializada da Rede de Atenção Psicossocial destinado a proporcionar a atenção integral e contínua às pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas;
- b) acolher, cuidar e oferecer atendimento aos usuários do serviço, mediante acompanhamento interdisciplinar, com vistas à inserção e reinserção do indivíduo ao pleno convívio social.
- c) trabalhar de portas abertas, garantindo acesso para a clientela referenciada e responsabilização efetiva pelos casos, sob a lógica de equipe interdisciplinar;
- d) prestar atendimento individual para consultas em geral, atendimento psicoterápico e de orientação, dentre outros;
- e) prover oferta de medicação assistida e dispensada;
- f) realizar atendimento em grupos para psicoterapia, grupo operativo e atividades de suporte social, dentre outras;
- g) ofertar oficinas terapêuticas executadas por profissionais tecnicamente habilitados;
- h) realizar visitas e atendimentos domiciliares;
- i) prestar atendimento à família, individual e em grupo;
- j) realizar atividades de reabilitação psicossocial, tais como resgate e construção da autonomia, alfabetização ou reinserção escolar, acesso à vida cultural, manejo de moeda corrente, autocuidado, manejo de medicação, inclusão pelo trabalho, ampliação de redes sociais, dentre outros;
- k) estimular o protagonismo dos usuários e familiares, promovendo atividades participativas, atividades de promoção, divulgação e debate das Políticas Públicas e da defesa de direitos no território, dentre outras;

- l) fornecer refeições diárias aos assistidos, observando-se os turnos de permanência no serviço.
- m) estabelecer iniciativas conjuntas de levantamento de dados relevantes sobre os principais problemas e necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, associado ou não a transtornos mentais no território;
- n) realizar apoio matricial às equipes da atenção básica, fornecendo orientação e supervisão, com atendimento conjunto em situações mais complexas;
- o) promover trabalho de campo nas ruas, buscando tornar mais acessível os serviços de saúde e propiciar oportunidades de reabilitação social.

5.3. ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS:

Conforme disposto na Portaria MS nº 130, de 26 de janeiro de 2012, Art. 3º, § único, a Fundação Espírita Allan Kardec, em comum acordo registrado em ata de reunião realizada com o Município de Franca e com o Ministério Público Estadual, poderá atender adolescentes e jovens com idade entre 14 (quatorze) e 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses, em turnos alternados, duas vezes por semana, de segunda-feira à sexta-feira, das 7h00 às 19h00, sem possibilidade de acolhimento noturno, sendo que, nos dias em que ocorrer atendimento destinado este público (adolescentes/jovens) não haverá atendimento para adultos, haja vista que os interesses, bem como as demandas das faixas etárias são distintas.

O atendimento destinado a este público (adolescentes/jovens) se pautará por ações assistenciais intrainstitucionais (individuais, coletivas e familiares), bem como também, de ações estratégicas na articulação da RAPS e da rede intersetorial de atendimento, visando à promoção da vida comunitária e da autonomia dos usuários, além da ordenação ao seu cuidado. Tem por objetivo, trabalhar em conjunto com equipes dos demais pontos de atenção da RAPS e articular os recursos existentes em outras redes assistenciais e/ou território, por meio de discussões de casos, atendimentos compartilhados, coordenação de propostas de formação continuada e/ou demais ações pertinentes.

O referido atendimento dar-se-á em caráter provisório, tendo em vista que a Administração Municipal implantará no futuro, uma unidade CAPS i (infantil) destinada ao atendimento de crianças e de adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, que contará com estrutura física e equipe profissional adequada às especificidades desse público.

Considerando o caráter provisório desse atendimento, as partes concordam e estão cientes que tanto a estrutura física, bem como o perfil técnico da equipe multiprofissional, não atendem plenamente o disposto na Lei nº 8.069/1990.

VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS DE VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

META 1	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Ações técnicas de assistência e atendimento aos usuários/comunidade (público-alvo).	09/06/2025	08/06/2026	3.500 (procedimentos /mês)	R\$ 277.996,07	R\$ 3.335.952,93
Etapa 1	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Prestar atendimento às pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, realizando no mínimo 3.500 procedimentos/mês.	09/06/2025	08/06/2026	3.500 (procedimentos/ mês)	R\$ 277.996,07	R\$ 3.335.952,93

Atividades/Ações:

- 1.1. Realizar o acolhimento da pessoa/usuário e/ou respectivo familiar demandante do serviço;
- 1.2. Admitir e/ou inserir a pessoa/usuário para atendimento/tratamento no CAPS AD III;
- 1.3. Estruturar/elaborar do Projeto Terapêutico Singular – PTS dos usuários;
- 1.4. Realizar oficinas terapêuticas e expressivas com os usuários;
- 1.5. Realizar grupos psicoterapêuticos e comunitários;
- 1.6. Prestar atendimentos aos usuários e/ou familiares, por meio de equipe multiprofissional composta de: Assistente Social, Psicólogo (a), Profissionais de Enfermagem; Médico (a), Farmacêutico (a), Auxiliar de Farmácia, Terapeuta Ocupacional, Monitor de T.O./Oficineiro, Educador Físico, Agente Redutor de Danos e demais profissionais de apoio operacional/administrativo;
- 1.7. Efetuar a dispensação de medicação aos usuários do serviço mediante prescrição médica;
- 1.8. Realizar atividades/atendimentos de apoio operacional/administrativo, bem como de coordenação geral do CAPS AD III;
- 1.9. Preparar e fornecer refeições aos usuários do serviço;
- 1.10. Realizar o acolhimento dos usuários em leito noturno, sempre que constatada a necessidade;
- 1.11. Efetuar a avaliação multidisciplinar do PTS – Plano Terapêutico Singular;
- 1.12. Realizar reuniões com os Técnicos de Referência dos usuários;
- 1.13. Realizar atendimento e acompanhamento com os familiares e/ou pessoas vinculadas aos usuários;
- 1.14. Realizar visitas domiciliares, sempre que necessário;
- 1.15. Realizar atividades externas com os usuários no território do município, bem como viagens para outras localidades, para participação de atividades esportivas, culturais e de lazer;
- 1.16. Realizar atividades em datas comemorativas e eventos temáticos;
- 1.17. Realizar a discussão de casos clínicos com a rede;
- 1.18. Participar das reuniões de matriciamento, com a gestão municipal de saúde e com a rede intersetorial de saúde do município;
- 1.19. Realizar a avaliação da evolução do usuário diante do tratamento no CAPS AD III;
- 1.20. Efetuar a alta qualificada do usuário do serviço.

Metodologia: O cuidado, no âmbito do CAPS AD III, é desenvolvido por intermédio de Projeto Terapêutico Singular (PTS), envolvendo, em sua construção, a equipe do serviço, o usuário e sua família. A ordenação do cuidado estará sob a responsabilidade do CAPS AD III e/ou da Atenção Básica, garantindo permanente processo de cogestão e de acompanhamento longitudinal do caso (Brasil, 2011). As práticas dos CAPS AD III são realizadas em ambiente de portas abertas, acolhedor e inserido nos territórios da cidade e/ou de seus bairros. Para a sustentação dessa lógica de cuidado o CAPS AD III trabalha a partir de alguns pilares importantes, tais como: a ambiência; a equipe multidisciplinar; o Projeto Terapêutico Singular (PTS); o matriciamento; a ação de constituir-

se como referência de cuidado no território, trabalhando de forma articulada com os outros pontos de atenção da RAPS. As ações dos CAPS AD III são realizadas em coletivos, em grupos, ou individualmente, destinadas aos usuários, suas famílias e às comunidades, e, podem acontecer no espaço do CAPS AD III e/ou nos territórios, nos contextos reais de vida das pessoas. Os Planos Terapêuticos Singulares – PTS, acompanham o usuário em sua história, cultura, projetos e vida cotidiana, ultrapassando, necessariamente, o espaço do próprio serviço, implicando as redes de suporte social e os saberes e recursos dos territórios. Fonte: Protocolo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), São Paulo, 2021. Para a execução do trabalho, nosso compromisso será a manutenção de todas as informações pertinentes ao atendimento, com envio de relatórios analíticos dos serviços executados, com implantação de processos de melhoria na gestão de recursos humanos, a adoção de protocolos assistenciais e de serviços de base, dentro da perspectiva da desinstitucionalização, sob os preceitos da ética, humanização e integralidade, tendo como alvo a melhoria da qualidade de vida através da promoção e prevenção em seus diversos níveis, da saúde dos usuários do serviço.

Formas de verificação das Metas:

1.1. Meta quantitativa: Realizar a produção de no mínimo 100% da meta pactuada (3.500 procedimentos por mês).

1.1.1. Indicador de resultado: Índice percentual de procedimentos igual ou superior a 100% da meta pactuada (Quantidade de procedimentos realizados dividido por quantidade de procedimentos pactuados vezes 100);

1.1.2. Fonte do indicador: Relatório de Registro de Ações Ambulatoriais do CAPS AD III.

1.2. Meta qualitativa: Alcançar o índice de no mínimo 80% de satisfação dos usuários do serviço – indicador “ótimo/Bom”.

1.2.1. Indicador de resultado: Índice percentual de satisfação dos usuários “ótimo/bom” igual ou superior a 80% (Número de usuários com satisfação entre “ótimo/bom” dividido pelo número total de usuários pesquisados x 100).

1.2.2. Fonte do indicador: Relatório de tabulação de dados da pesquisa aplicada por meio do método NPS (Net Promoter Score), que é o instrumento utilizado para mensurar o nível de satisfação em relação às experiências com serviços prestados aos usuários.

META 2	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Ações de gestão e de apoio operacional.	09/06/2025	08/06/2026	12 (meses)	R\$ 56.199,07	R\$ 674.388,84
Etapa 1	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Ações de gestão do serviço e de apoio operacional/administrativo.	09/06/2025	08/06/2026	12 (meses)	R\$ 56.199,07	R\$ 674.388,84

Atividades/Ações:

- 1.1. Realizar a administração geral do CAPS AD III, bem como a coordenação e a gestão técnica do serviço;
- 1.2. Efetuar a gestão/administração financeira, orçamentária e contábil do serviço;
- 1.3. Realizar o registro de informações e organização documental para prestação de contas dos recursos do convênio;
- 1.4. Realizar a gestão dos funcionários/colaboradores vinculados ao serviço, bem como dos colaboradores da equipe administrativa;
- 1.5. Executar e gerir os serviços administrativos de administração/finanças/controladoria/contabilidade, de medicina e segurança do trabalho, de tecnologia da informação, de compras de materiais, produtos, equipamentos e serviços, de manutenção e conservação patrimonial, de departamento pessoal/recursos humanos e demais serviços de apoio operacional/administrativo;
- 1.6. Realizar reuniões com a Diretoria da OSC, para acompanhamento do serviço prestado na unidade;
- 1.7. Elaborar o plano de trabalho, os relatórios de atividades, bem como registrar informações e dos dados relacionados às atividades/ações/atendimentos realizados pelo serviço;

- 1.8. Participar de reuniões envolvendo a coordenação do serviço, a direção da OSC e a Gestão Municipal de Saúde;
- 1.9. Realizar outras atividades/ações de atribuição da coordenação e da administração geral da OSC.

Metodologia: A coordenação do serviço realiza o acompanhamento geral das ações/atividades do serviço, verificando diariamente as atuações das equipes de saúde, multidisciplinar e de apoio operacional, conforme diretrizes estabelecidas no plano de trabalho, bem como nos Planos Terapêuticos Singulares (PTS) dos usuários do CAPS AD III; Semanalmente a coordenadora realiza reuniões técnicas com a equipes do serviço, para tratar de assuntos relacionados à assistência prestada aos usuários do CAPS AD III; A coordenadora participa regularmente de reuniões externas envolvendo os demais serviços de saúde do território, bem com os outros serviços públicos que prestam atendimento aos usuários do CAPS AD III; A equipe administrativa da OSC por meio de seus departamentos/setores, realiza diariamente as seguintes atividades: Análise e planejamento das ações a serem realizadas com os recursos recebidos, bem como realiza as funções financeiras e contábeis de execução e de controle orçamentário do convênio; Rotina de autorizações e de pagamentos das despesas do convênio; Rotina contábil e de prestação de contas dos recursos aplicados na execução do convênio; Cotações de preços e execução das compras dos materiais, insumos, equipamentos e serviços necessários ao funcionamento das unidades residenciais, bem como recebe, confere, armazena e distribui os itens consumidos no CAPS AD III; Serviços de conservação e manutenção dos bens móveis e instalações prediais da unidade de saúde CAPS AD III, conforme demandas apresentadas pela coordenação e/ou equipe de atendimento do serviço; Serviços de informática (software, hardware e suporte técnico), de segurança de redes e de dados computacionais, de gestão e manutenção de data center e de computação em nuvem, web sites, etc.; Serviços de RH/DP, sendo: admissão e de demissão dos profissionais do serviço, controle de ponto, produção e arquivo de documentação trabalhista, gestão e execução da folha de salários e de obrigações sociais, trabalhistas e acessórias, etc.; Serviços e ações preventivas de segurança e de saúde ocupacional, por meio da disponibilização de EPI e orientação sobre o uso obrigatório no ambiente de trabalho, realização exames de saúde admissional, demissional e periódicos dos funcionários, produção de documentação e adoção de ações relacionadas à segurança e medicina do trabalho; Serviço de controladoria, finanças e contabilidade, com a finalidade de registrar todas as informações e dados relacionados à execução do convênio/parceria, bem como elaborar os relatórios destinados ao setor de prestação de contas do município e à direção da OSC, confeccionar o plano de trabalho e respectivo plano orçamentário de aplicação vinculado à execução do termo de convênio; Reuniões de gestão para acompanhamento do serviço, com a participação da coordenação do CAPS, da direção da OSC e da Secretaria Municipal de Saúde; Reuniões da RAPS – Rede de Atenção Psicossocial, para tratar de assuntos relacionados ao serviço e aos demais serviços da rede municipal de saúde mental; Elaboração de relatórios e documentos relacionados ao serviço, demandados pela gestão municipal de saúde mental; Realização de outras atividades administrativas e de gestão de responsabilidade da Coordenação do serviço e da Direção da OSC.

Formas de verificação:

- 1.1. Meta quantitativa:** Produção das ações/atividades administrativas e de apoio administrativo.
- 1.1.1. Indicador de resultado:** Registros das ações/atividades administrativas e de apoio administrativo voltadas ao CAPS AD III;
- 1.1.2. Fonte do indicador:** Relatórios de atividades dos departamentos/setores administrativos e documentação produzida.
- 1.2. Meta qualitativa:** Aperfeiçoar os fluxos e processos operacionais das atividades administrativas e de apoio administrativo voltadas ao atendimento das demandas do CAPS AD III.
- 1.2.1. Indicador de resultado:** Índice de satisfação dos profissionais que atuam diretamente no serviço CAPS AD III;
- 1.2.2. Fonte do indicador:** Pesquisa de satisfação que avalia a qualidade dos serviços prestados pelos departamentos/setores administrativos da OSC ao serviço CAPS AD III.

VII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

ATIVIDADE	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Acolhimento da pessoa/usuário e/ou respectivo familiar demande do serviço no CAPS AD III;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Admissão e/ou inserção da pessoa/usuário para tratamento no CAPS AD III;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estruturação/elaboração do Projeto Terapêutico Singular;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas terapêuticas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas expressivas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos psicoterapêuticos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos comunitários;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com Assistente Social;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com Psicólogo (a);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento prestado pela equipe de enfermagem;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com Médico (a);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com Farmacêutico (a);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dispensação de medicação aos usuários do serviço mediante prescrição médica;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com Terapeuta Ocupacional;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com Educador (a) Físico (a);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com Agente Redutor de Danos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com Oficineiro Artesão;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos realizados pela equipe de apoio administrativo;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos realizados pela Coordenação do CAPS AD III;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecimento de refeições aos usuários do serviço;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento em leito noturno;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Avaliação multidisciplinar do PTS – Plano Terapêutico Singular;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com os Técnicos de Referência;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento e acompanhamento com os familiares e/ou pessoas vinculadas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades externas com os usuários no território do município;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Viagens para outras localidades, para participação de atividades esportivas, culturais e de lazer;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades em datas comemorativas e eventos temáticos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão de casos clínicos com a rede;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matriciamento;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com a gestão municipal de saúde;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com a rede intersetorial de saúde do município;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação da evolução do usuário diante do tratamento no CAPS AD III;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alta qualificada ao usuário do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

VIII – RECEITAS

ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento Municipal	R\$ 167.097,57	R\$ 2.005.170,89
Cofinanciamento Estadual	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofinanciamento Federal	R\$ 167.097,57	R\$ 2.005.170,88
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofinanciamento Federal – Piso Enfermagem*	R\$ 17.978,83	R\$ 215.745,96
TOTAL	R\$ 352.173,98	R\$ 4.226.087,73

*Com relação ao cofinanciamento federal, cabe ressaltar que a instituição receberá mensalmente apenas os valores repassados pela União ao ente municipal.



**CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
ÁLCOOL E DROGAS**

RUA CAVALHEIRO PETRÁGLIA, 80
VILA SANTOS DUMONT, FRANCA-SP
TELEFONE: (16) 3703-7780



Moderna, vibrante e inclusiva.

IX – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES

Aquisição	Natureza de Despesa	Qtd.	Custo Unitário	Custo Total
Gestor	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 8.803,60	R\$ 105.643,20
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 105.643,20
Assistente Técnico	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 5.431,74	R\$ 65.180,88
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 65.180,88
Assistente Social	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 5.036,36	R\$ 60.436,32
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 60.436,32
Educador Físico	1.1 - Vencimentos e Salários	2 UNIDADES	R\$ 2.352,98	R\$ 56.471,52
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 56.471,52
Enfermeiro	1.1 - Vencimentos e Salários	7 UNIDADES	R\$ 4.759,42	R\$ 399.791,64
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 399.791,64
Enfermeiro Técnico Responsável	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 5.734,61	R\$ 68.815,32
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 68.815,32
Farmacêutico	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 3.575,74	R\$ 42.908,88
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 42.908,88
Médico Clínico Geral	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 12.821,02	R\$ 153.852,24
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 153.852,24
Médico Psiquiatra	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 12.821,02	R\$ 153.852,24
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 153.852,24

Médico Psiquiatra Responsável Técnico	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 14.021,02	R\$ 168.252,24
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 168.252,24
Psicólogo	1.1 - Vencimentos e Salários	3 UNIDADES	R\$ 4.121,33	R\$ 148.367,88
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 148.367,88
Terapeuta Ocupacional	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 2.660,59	R\$ 31.927,08
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 31.927,08
Auxiliar Administrativo (36h)	1.1 - Vencimentos e Salários	2 UNIDADES	R\$ 2.217,01	R\$ 53.208,24
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 53.208,24
Auxiliar Administrativo (40h)	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 2.430,91	R\$ 29.170,92
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 29.170,92
Auxiliar Administrativo (44h)	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 2.643,71	R\$ 31.724,52
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 31.724,52
Agente Redutor de Danos (36 horas)	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 3.180,48	R\$ 38.165,76
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 38.165,76
Agente Redutor de Danos (30 horas)	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 2.388,30	R\$ 28.659,60
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 28.659,60
Oficineiro (Artesão)	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 2.119,80	R\$ 25.437,60
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 25.437,60
Técnico de Enfermagem	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 2.349,74	R\$ 338.362,20
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 338.362,20
Auxiliar de Limpeza	1.1 - Vencimentos e Salários	2	R\$ 1.929,09	R\$ 46.298,16

		UNIDADES		
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 46.298,16
Auxiliar de Cozinha	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 1.929,09	R\$ 23.149,08
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 23.149,08
Serviços Administração FEAK	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 38.855,31	R\$ 466.263,72
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 466.263,72
13º Salário	1.3 – 13º Salário	1 UNIDADES	R\$ 14.367,00	R\$ 172.404,00
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 172.404,00
Férias	1.5 - Férias - Abono Constitucional	1 UNIDADES	R\$ 19.110,00	R\$ 229.320,00
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 229.320,00
Rescisões Aviso Prévio	1.9 – TRCT	1 UNIDADES	R\$ 6.036,55	R\$ 72.438,60
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 72.438,60
FGTS	2.2 - FGTS	1 UNIDADES	R\$ 16.471,17	R\$ 197.654,04
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 197.654,04
Serviços Administração FEAK - FGTS	2.2 - FGTS	1 UNIDADES	R\$ 3.108,42	R\$ 37.301,04
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 37.301,04
Multa rescisória FGTS	2.3 - FGTS - Multa Rescisória	1 UNIDADES	R\$ 6.036,55	R\$ 72.438,60
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 72.438,60
Cesta Alimentação	3.1 – Auxílio Alimentação	1 UNIDADES	R\$ 4.945,00	R\$ 59.340,00
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 59.340,00
Vale Transporte	3.3 - Vale-Transporte	1 UNIDADES	R\$ 1032,49	R\$ 12.389,88

	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 12.389,88
Combustível	5.1 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivo	1 UNIDADES R\$ 398,51	R\$ 4.782,12
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 4.782,12
Gás GLP	5.2 – Gás Engarrafado	1 UNIDADES R\$ 209,74	R\$ 2.516,88
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 2.516,88
Gêneros Alimentícios	5.3 - Gêneros de Alimentação	1 UNIDADES R\$ 21.550,79	R\$ 258.609,48
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 258.609,48
Medicamentos	5.4 – Material Farmacológico	1 UNIDADES R\$ 2.621,75	R\$ 31.461,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 31.461,00
Material Pedagógico / T.O.	5.5 – Material Educativo e Esportivo	1 UNIDADES R\$ 1.258,44	R\$ 15.101,28
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 15.101,28
Material de Expediente	5.7 - Material de Expediente	1 UNIDADES R\$ 1.153,57	R\$ 13.842,84
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 13.842,84
Higiene e Limpeza	5.11 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	1 UNIDADES R\$ 1.940,10	R\$ 23.281,20
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 23.281,20
Manutenção predial	5.13 – Material para Manutenção de Bens Imóveis	1 UNIDADES R\$ 1.363,31	R\$ 16.359,72
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 16.359,72
Material Hospitalar	5.16 – Material Hospitalar	1 UNIDADES R\$ 314,61	R\$ 3.775,32
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 3.775,32
Outras Despesas Gerais	5.19 - Outros Materiais de Consumo	1 UNIDADES R\$ 1.709,38	R\$ 20.512,56

	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 20.512,56
Locação de Equipamentos	7.12 - Locação de Maquinas e Equipamentos	1 UNIDADES	R\$ 2.307,14	R\$ 27.685,68
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 27.685,68
Seguros Gerais	7.17 – Seguros em Geral	1 UNIDADES	R\$ 629,22	R\$ 7.550,64
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 7.550,64
Treinamento/Capacitação de Equipe	7.19 - Serviço de Seleção e Treinamento	1 UNIDADES	R\$ 786,49	R\$ 9.437,97
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 9.437,97
Transporte Pacientes (Passe Ônibus)	7.32- Outras Despesas com Locomoção	1 UNIDADES	R\$ 4.981,33	R\$ 59.775,96
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 59.775,96
Outros Serviços de Terceiros	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 UNIDADES	R\$ 6.554,38	R\$ 78.652,56
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 78.652,56
Água e Esgoto	8.1 – Serviços de Água e Esgoto	1 UNIDADES	R\$ 1.415,81	R\$ 16.989,72
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 16.989,72
Telefone e Internet	8.4 - Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados	1 UNIDADES	R\$ 346,07	R\$ 4.152,84
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 4.152,84
Investimentos (imobilizado)	9.11 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	1 UNIDADES	R\$ 2.219,05	R\$ 26.628,60
	Fonte 1	Prefeitura Franca	Municipal de	R\$ 26.628,60

X – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

Natureza de Despesa	Valor
1 - Recursos Humanos	R\$ 3.010.101,84
1.1 - Vencimentos e Salários	R\$ 2.535.939,24
1.5 - Férias - Abono Constitucional	R\$ 229.320,00
1.3 - 13º Salário	R\$ 172.404,00
1.9 - TRCT	R\$ 72.438,60
2 - Encargos Trabalhistas/Sociais	R\$ 307.393,68
2.2 - FGTS	R\$ 234.955,08
2.3 - FGTS - Multa Rescisória	R\$ 72.438,60
3 - Benefícios	R\$ 71.729,88
3.1 - Auxílio Alimentação	R\$ 59.340,00
3.3 - Vale-Transporte	R\$ 12.389,88
5 - Materiais de Consumo	R\$ 390.242,40
5.1 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 4.782,12
5.2 - Gás Engarrafado	R\$ 2.516,88
5.3 - Gêneros de Alimentação	R\$ 258.609,48
5.4 – Material Farmacológico	R\$ 31.461,00
5.5 – Material Educativo e Esportivo	R\$ 15.101,28
5.7 - Material de Expediente	R\$ 13.842,84
5.11 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 23.281,20
5.13 – Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 16.359,72
5.16 – Material Hospitalar	R\$ 3.775,32
5.19 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 20.512,56

7 - Serviços de Terceiros	R\$ 183.102,81
7.12 - Locação de Maquinas e Equipamentos	R\$ 27.685,68
7.17 – Seguros em Geral	R\$ 7.550,64
7.19 - Serviço de Seleção e Treinamento	R\$ 9.437,97
7.32- Outras Despesas com Locomoção	R\$ 59.775,96
7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 78.652,56
8 - Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$ 21.142,56
8.1 – Serviços de Água e Esgoto	R\$ 16.989,72
8.4 - Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados	R\$ 4.152,84
9 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 26.628,60
9.11 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	R\$ 26.628,60

XI - COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM – LEI FEDERAL Nº 14.044/2022

QTD.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	COMPLEMENTO SALARIAL PISO ENFERMAGEM	1/3 de FÉRIAS	1/12 de 13°	AVISO PRÉVIO (3 DIAS CADA ANO)	FGTS	FGTS MULTA RESCISÓRIA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
7	ENFERMEIROS	36 h	191,67	21,29	15,97	6,71	18,30	6,71	1.824,55	21.894,60
12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36 h	989,89	109,98	82,49	34,65	94,53	34,65	16.154,28	193.851,36
TOTAL PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM*										215.745,96

***NOTA:** Os valores apresentados na tabela acima, correspondem ao “custo total máximo orçado pela entidade”, referente ao complemento salarial do piso nacional da enfermagem, repassado à todos os profissionais enfermeiros e técnicos de enfermagem contratados no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III Saúde Mental da Fundação Espírita Allan Kardec (FEAK).

Conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde, o “custo total máximo orçado pela entidade”, objeto deste plano de trabalho, não implica no repasse automático do montante à instituição, haja vista que se trata de uma projeção do custo total para pagamento do repasse do recurso complementar do piso nacional da enfermagem até o mês de outubro de 2025. A FEAK receberá mensalmente da Secretaria Municipal de Saúde, os valores referentes aos repasses para complemento do piso nacional de enfermagem, transferidos pela União/Ministério da Saúde ao Município de Franca via Fundo Nacional de Saúde – FNS.



**CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
ÁLCOOL E DROGAS**

RUA CAVALHEIRO PETRÁGLIA, 80
VILA SANTOS DUMONT, FRANCA-SP
TELEFONE: (16) 3703-7780



XII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO													
Aquisição	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	TOTAL
Gestor	8.803,60	8.803,60	8.803,60	8.803,60	8.803,60	8.803,60	8.803,60	8.803,60	8.803,60	8.803,60	8.803,60	8.803,60	105.643,20
Assistente Técnico	5.431,74	5.431,74	5.431,74	5.431,74	5.431,74	5.431,74	5.431,74	5.431,74	5.431,74	5.431,74	5.431,74	5.431,74	65.180,88
Assistente Social	5.036,36	5.036,36	5.036,36	5.036,36	5.036,36	5.036,36	5.036,36	5.036,36	5.036,36	5.036,36	5.036,36	5.036,36	60.436,32
Educador Físico	4.705,96	4.705,96	4.705,96	4.705,96	4.705,96	4.705,96	4.705,96	4.705,96	4.705,96	4.705,96	4.705,96	4.705,96	56.471,52
Enfermeiro	33.315,97	33.315,97	33.315,97	33.315,97	33.315,97	33.315,97	33.315,97	33.315,97	33.315,97	33.315,97	33.315,97	33.315,97	399.791,64
Enfermeiro Responsável Técnico	5.734,61	5.734,61	5.734,61	5.734,61	5.734,61	5.734,61	5.734,61	5.734,61	5.734,61	5.734,61	5.734,61	5.734,61	68.815,32
Farmacêutico	3.575,74	3.575,74	3.575,74	3.575,74	3.575,74	3.575,74	3.575,74	3.575,74	3.575,74	3.575,74	3.575,74	3.575,74	42.908,88
Médico Clínico Geral	12.821,02	12.821,02	12.821,02	12.821,02	12.821,02	12.821,02	12.821,02	12.821,02	12.821,02	12.821,02	12.821,02	12.821,02	153.852,24
Médico Psiquiatra	12.821,02	12.821,02	12.821,02	12.821,02	12.821,02	12.821,02	12.821,02	12.821,02	12.821,02	12.821,02	12.821,02	12.821,02	153.852,24
Médico Psiquiatra Responsável Técnico	14.021,02	14.021,02	14.021,02	14.021,02	14.021,02	14.021,02	14.021,02	14.021,02	14.021,02	14.021,02	14.021,02	14.021,02	168.252,24
Psicólogo	12.363,99	12.363,99	12.363,99	12.363,99	12.363,99	12.363,99	12.363,99	12.363,99	12.363,99	12.363,99	12.363,99	12.363,99	148.367,88
Terapeuta Ocupacional	2.660,59	2.660,59	2.660,59	2.660,59	2.660,59	2.660,59	2.660,59	2.660,59	2.660,59	2.660,59	2.660,59	2.660,59	31.927,08
Auxiliar Administrativo (36h)	4.434,02	4.434,02	4.434,02	4.434,02	4.434,02	4.434,02	4.434,02	4.434,02	4.434,02	4.434,02	4.434,02	4.434,02	53.208,24
Auxiliar Administrativo (40h)	2.430,91	2.430,91	2.430,91	2.430,91	2.430,91	2.430,91	2.430,91	2.430,91	2.430,91	2.430,91	2.430,91	2.430,91	29.170,92
Auxiliar Administrativo (44h)	2.643,71	2.643,71	2.643,71	2.643,71	2.643,71	2.643,71	2.643,71	2.643,71	2.643,71	2.643,71	2.643,71	2.643,71	31.724,52
Agente Redutor Danos (36h)	3.180,48	3.180,48	3.180,48	3.180,48	3.180,48	3.180,48	3.180,48	3.180,48	3.180,48	3.180,48	3.180,48	3.180,48	38.165,76
Agente Redutor Danos (30h)	2.388,30	2.388,30	2.388,30	2.388,30	2.388,30	2.388,30	2.388,30	2.388,30	2.388,30	2.388,30	2.388,30	2.388,30	28.659,60
Oficineiro (Artesão)	2.119,80	2.119,80	2.119,80	2.119,80	2.119,80	2.119,80	2.119,80	2.119,80	2.119,80	2.119,80	2.119,80	2.119,80	25.437,60
Técnico de Enfermagem	28.196,85	28.196,85	28.196,85	28.196,85	28.196,85	28.196,85	28.196,85	28.196,85	28.196,85	28.196,85	28.196,85	28.196,85	338.362,20
Auxiliar de Limpeza	3.858,18	3.858,18	3.858,18	3.858,18	3.858,18	3.858,18	3.858,18	3.858,18	3.858,18	3.858,18	3.858,18	3.858,18	46.298,16
Auxiliar de Cozinha	1.929,09	1.929,09	1.929,09	1.929,09	1.929,09	1.929,09	1.929,09	1.929,09	1.929,09	1.929,09	1.929,09	1.929,09	23.149,08
13º Salário	14.367,00	14.367,00	14.367,00	14.367,00	14.367,00	14.367,00	14.367,00	14.367,00	14.367,00	14.367,00	14.367,00	14.367,00	172.404,00
Férias	19.110,00	19.110,00	19.110,00	19.110,00	19.110,00	19.110,00	19.110,00	19.110,00	19.110,00	19.110,00	19.110,00	19.110,00	229.320,00
Rescisões - Aviso Prévio	6.036,55	6.036,55	6.036,55	6.036,55	6.036,55	6.036,55	6.036,55	6.036,55	6.036,55	6.036,55	6.036,55	6.036,55	72.438,60
FGTS	16.471,17	16.471,17	16.471,17	16.471,17	16.471,17	16.471,17	16.471,17	16.471,17	16.471,17	16.471,17	16.471,17	16.471,17	197.654,04
Multa Rescisória FGTS	6.036,55	6.036,55	6.036,55	6.036,55	6.036,55	6.036,55	6.036,55	6.036,55	6.036,55	6.036,55	6.036,55	6.036,55	72.438,60
Cesta Alimentação	4.945,00	4.945,00	4.945,00	4.945,00	4.945,00	4.945,00	4.945,00	4.945,00	4.945,00	4.945,00	4.945,00	4.945,00	59.340,00
Vale Transporte	1.032,49	1.032,49	1.032,49	1.032,49	1.032,49	1.032,49	1.032,49	1.032,49	1.032,49	1.032,49	1.032,49	1.032,49	12.389,88

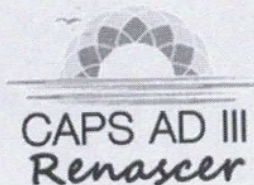


**CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
ÁLCOOL E DROGAS**

RUA CAVALHEIRO PETRÁGLIA, 80
VILA SANTOS DUMONT, FRANCA-SP
TELEFONE: (16) 3703-7780



Serviços da Administração FEAk - Salários	38.855,31	38.855,31	38.855,31	38.855,31	38.855,31	38.855,31	38.855,31	38.855,31	38.855,31	38.855,31	38.855,31	38.855,31	466.263,72
Serviços da Administração FEAk - FGTS	3.108,42	3.108,42	3.108,42	3.108,42	3.108,42	3.108,42	3.108,42	3.108,42	3.108,42	3.108,42	3.108,42	3.108,42	37.301,04
Gêneros Alimentícios	21.550,79	21.550,79	21.550,79	21.550,79	21.550,79	21.550,79	21.550,79	21.550,79	21.550,79	21.550,79	21.550,79	21.550,79	258.609,48
Higiene e Limpeza	1.940,10	1.940,10	1.940,10	1.940,10	1.940,10	1.940,10	1.940,10	1.940,10	1.940,10	1.940,10	1.940,10	1.940,10	23.281,20
Combustível	398,51	398,51	398,51	398,51	398,51	398,51	398,51	398,51	398,51	398,51	398,51	398,51	4.782,12
Gás GLP	209,74	209,74	209,74	209,74	209,74	209,74	209,74	209,74	209,74	209,74	209,74	209,74	2.516,88
Material de Expediente/ Escritório/ Informática	1.153,57	1.153,57	1.153,57	1.153,57	1.153,57	1.153,57	1.153,57	1.153,57	1.153,57	1.153,57	1.153,57	1.153,57	13.842,84
Material Pedagógico/ T.O.	1.258,44	1.258,44	1.258,44	1.258,44	1.258,44	1.258,44	1.258,44	1.258,44	1.258,44	1.258,44	1.258,44	1.258,44	15.101,28
Material de Manutenção Bens Móveis e Imóveis	1.363,31	1.363,31	1.363,31	1.363,31	1.363,31	1.363,31	1.363,31	1.363,31	1.363,31	1.363,31	1.363,31	1.363,31	16.359,72
Material Hospitalar	314,61	314,61	314,61	314,61	314,61	314,61	314,61	314,61	314,61	314,61	314,61	314,61	3.775,32
Medicamentos	2.621,75	2.621,75	2.621,75	2.621,75	2.621,75	2.621,75	2.621,75	2.621,75	2.621,75	2.621,75	2.621,75	2.621,75	31.461,00
Outras Despesas Gerais	1.709,38	1.709,38	1.709,38	1.709,38	1.709,38	1.709,38	1.709,38	1.709,38	1.709,38	1.709,38	1.709,38	1.709,38	20.512,56
Água e Esgoto	1.415,81	1.415,81	1.415,81	1.415,81	1.415,81	1.415,81	1.415,81	1.415,81	1.415,81	1.415,81	1.415,81	1.415,81	16.989,72
Telefone e Internet	346,07	346,07	346,07	346,07	346,07	346,07	346,07	346,07	346,07	346,07	346,07	346,07	4.152,84
Seguros	629,22	629,22	629,22	629,22	629,22	629,22	629,22	629,22	629,22	629,22	629,22	629,22	7.550,64
Outros Serviços	6.554,38	6.554,38	6.554,38	6.554,38	6.554,38	6.554,38	6.554,38	6.554,38	6.554,38	6.554,38	6.554,38	6.554,38	78.652,56
Locação de Equipamentos	2.307,14	2.307,14	2.307,14	2.307,14	2.307,14	2.307,14	2.307,14	2.307,14	2.307,14	2.307,14	2.307,14	2.307,14	27.685,68
Treinamento/Capacitação Equipe	786,50	786,50	786,50	786,50	786,50	786,50	786,50	786,50	786,50	786,49	786,49	786,49	9.437,97
Investimentos	2.219,05	2.219,05	2.219,05	2.219,05	2.219,05	2.219,05	2.219,05	2.219,05	2.219,05	2.219,05	2.219,05	2.219,05	26.628,60
Transporte Pacientes (Passe Ônibus)	4.981,33	4.981,33	4.981,33	4.981,33	4.981,33	4.981,33	4.981,33	4.981,33	4.981,33	4.981,33	4.981,33	4.981,33	59.775,96
Piso Enfermagem	17.978,83	17.978,83	17.978,83	17.978,83	17.978,83	17.978,83	17.978,83	17.978,83	17.978,83	17.978,83	17.978,83	17.978,83	215.745,96
TOTAL	352.173,98	352.173,98	352.173,98	352.173,98	352.173,98	352.173,98	352.173,98	352.173,98	352.173,98	352.173,97	352.173,97	352.173,97	4.226.087,73



**CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
ÁLCOOL E DROGAS**

RUA CAVALHEIRO PETRÁGLIA, 80
VILA SANTOS DUMONT, FRANCA-SP
TELEFONE: (16) 3703-7780



XIII – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

A. SALÁRIOS:

QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	ADICIONAL NOTURNO	INSALUBRIDADE¹	RESCISÃO PROVISIONAMENTO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Gestor	44h	8.500,00	0,00	303,60	308,13	9.111,73	109.340,71
1	Assistente Técnico	40h	5.128,14	0,00	303,60	190,11	5.621,85	67.462,21
1	Assistente Social	35h	4.732,76	0,00	303,60	176,27	5.212,63	62.551,59
2	Educador Físico	20h	2.049,38	0,00	303,60	82,35	4.870,67	58.448,02
7	Enfermeiro	36h	3.874,63	581,19	303,60	166,58	34.482,03	413.784,37
1	Enfermeiro Resp. Técn.	44h	5.431,01	0,00	303,60	200,71	5.935,32	71.223,86
1	Farmacêutico	36h	3.272,14	0,00	303,60	125,15	3.700,89	44.410,69
1	Médico Clínico Geral	20h	12.517,42	0,00	303,60	448,74	13.269,76	159.237,07
1	Médico Psiquiatra	20h	12.517,42	0,00	303,60	448,74	13.269,76	159.237,07
1	Médico Psiquiatra (Responsável Técnico)	20h	13.717,42	0,00	303,60	490,74	14.511,76	174.141,07
3	Psicólogo	30h	3.817,73	0,00	303,60	144,25	12.796,73	153.560,76
1	Terapeuta Ocupacional	20h	2.356,99	0,00	303,60	93,12	2.753,71	33.044,53
2	Auxiliar Administrativo (36h)	36h	1.913,41	0,00	303,60	77,60	4.589,21	55.070,53
1	Auxiliar Administrativo (40h)	40h	2.127,31	0,00	303,60	85,08	2.515,99	30.191,90
1	Auxiliar Administrativo (44h)	44h	2.340,11	0,00	303,60	92,53	2.736,24	32.834,88
1	Agente Redutor Danos (36h)	36h	2.876,88	0,00	303,60	111,32	3.291,80	39.501,56
1	Agente Redutor Danos (30h)	30h	2.084,70	0,00	303,60	83,59	2.471,89	29.662,69
1	Oficineiro (Artesão)	30h	1.816,20	0,00	303,60	74,19	2.193,99	26.327,92
12	Técnico de Enfermagem	36h	1.779,25	266,89	303,60	82,24	29.183,74	350.204,88
2	Auxiliar de Limpeza	36h	1.625,49	0,00	303,60	67,52	3.993,22	47.918,60
1	Auxiliar de Cozinha	36h	1.625,49	0,00	303,60	67,52	1.996,61	23.959,30
1	Serviços Administração FEAk	44h	38.555,31	0,00	0,00	0,00	38.855,31	466.263,72



**CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
ÁLCOOL E DROGAS**

RUA CAVALHEIRO PETRÁGLIA, 80
VILA SANTOS DUMONT, FRANCA-SP
TELEFONE: (16) 3703-7780



B. ENCARGOS SOCIAIS:

QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	AVISO PRÉVIO (3 DIAS CADA ANO)	FGTS (8%)	1/3 de FÉRIAS	1/12 de 13°	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Gestor	44h	308,13	840,74	975,44	733,34	2.857,65	34.291,78
1	Assistente Técnico	40h	190,11	518,73	601,84	452,46	1.763,14	21.157,71
1	Assistente Social	35h	176,27	480,97	558,03	419,53	1.634,80	19.617,63
2	Educador Físico	20h	82,35	224,71	260,71	196,00	1.527,55	18.330,66
7	Enfermeiro	36h	166,58	454,53	527,34	396,46	10.814,36	129.772,37
1	Enfermeiro Resp. Técn.	44h	200,71	547,66	635,39	477,69	1.861,45	22.337,45
1	Farmacêutico	36h	125,15	341,48	396,19	297,86	1.160,69	13.928,22
1	Médico Clínico Geral	20h	448,74	1.224,41	1.420,57	1.067,99	4.161,70	49.940,44
1	Médico Psiquiatra	20h	448,74	1.224,41	1.420,57	1.067,99	4.161,70	49.940,44
1	Médico Psiquiatra (Responsável Técnico)	20h	490,74	1.339,01	1.553,53	1.167,95	4.551,22	54.614,68
3	Psicólogo	30h	144,25	393,59	456,64	343,31	4.013,35	48.160,21
1	Terapeuta Ocupacional	20h	93,12	254,09	294,79	221,63	863,63	10.363,53
2	Auxiliar Administrativo (36h)	36h	77,60	211,72	245,64	184,68	1.439,28	17.271,39
1	Auxiliar Administrativo (40h)	40h	85,08	232,15	269,34	202,49	789,07	9.468,88
1	Auxiliar Administrativo (44h)	44h	92,53	252,47	292,92	220,22	858,15	10.297,78
1	Agente Redutor Danos (36h)	36h	111,32	303,74	352,40	264,93	1.032,38	12.388,61
1	Agente Redutor Danos (30h)	30h	83,59	228,08	264,62	198,95	775,24	9.302,91



**CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
ÁLCOOL E DROGAS**

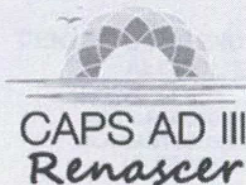
RUA CAVALHEIRO PETRÁGLIA, 80
VILA SANTOS DUMONT, FRANCA-SP
TELEFONE: (16) 3703-7780



1	Oficineiro (Artesão)	30h	74,19	202,44	234,87	176,58	688,09	8.257,04
12	Técnico de Enfermagem	36h	82,24	224,40	260,35	195,73	9.152,70	109.832,37
2	Auxiliar de Limpeza	36h	67,52	184,23	213,74	160,69	1.252,37	15.028,38
1	Auxiliar de Cozinha	36h	67,52	184,23	213,74	160,69	626,18	7.514,19
1	Serviços Administração FEAk	44h	0,00	3.108,42	0,00	0,00	3.108,42	37.301,10

C. BENEFÍCIOS:

QTD.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALE REFEIÇÃO ²	CESTA BÁSICA / VALE ALIMENTAÇÃO ³	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	CONVENIO MÉDICO	AUXÍLIO CRECHE	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	TOTAL MENSAL	TOTAL GERAL
1	Gestor	44h	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	1.380,00
1	Assistente Técnico	40h	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	1.380,00
1	Assistente Social	35h	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	1.380,00
2	Educador Físico	20h	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	2.760,00
7	Enfermeiro	36h	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00	9.660,00
1	Enfermeiro Resp. Técn.	44h	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	1.380,00
1	Farmacêutico	36h	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	1.380,00
1	Médico Clínico Geral	20h	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	1.380,00
1	Médico Psiquiatra	20h	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	1.380,00
1	Médico Psiquiatra (Responsável Técnico)	20h	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	1.380,00
3	Psicólogo	30h	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,00	4.140,00
1	Terapeuta Ocupacional	20h	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	1.380,00
2	Auxiliar Administrativo (36h)	36h	0,00	115,00	47,84	0,00	0,00	0,00	0,00	325,67	3.908,05
1	Auxiliar Administrativo (40h)	40h	0,00	115,00	53,18	0,00	0,00	0,00	0,00	168,18	2.018,19



**CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
ÁLCOOL E DROGAS**

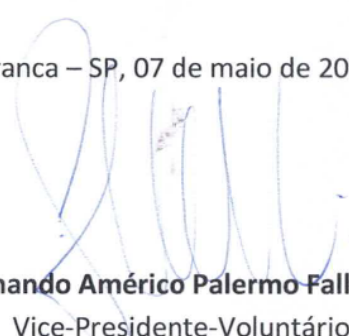
RUA CAVALHEIRO PETRÁGLIA, 80
VILA SANTOS DUMONT, FRANCA-SP
TELEFONE: (16) 3703-7780



Moderna, vibrante e inclusiva.

1	Auxiliar Administrativo (44h)	44h	0,00	115,00	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	173,50	2.082,03
1	Agente Redutor Danos (36h)	36h	0,00	115,00	52,12	0,00	0,00	0,00	0,00	167,12	2.005,41
1	Agente Redutor Danos (30h)	30h	0,00	115,00	71,92	0,00	0,00	0,00	0,00	186,92	2.243,06
1	Oficineiro (Artesão)	30h	0,00	115,00	45,41	0,00	0,00	0,00	0,00	160,41	1.924,86
12	Técnico de Enfermagem	36h	0,00	115,00	44,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913,78	22.965,30
2	Auxiliar de Limpeza	36h	0,00	115,00	40,64	0,00	0,00	0,00	0,00	311,27	3.735,29
TOTAL GERAL DE RECURSOS HUMANOS										282.435,46	3.389.225,53

Franca – SP, 07 de maio de 2025.


Fernando Américo Palermo-Falleiros
 Vice-Presidente-Voluntário



**CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
 ÁLCOOL E DROGAS**

RUA CAVALHEIRO PETRÁGLIA, 80
 VILA SANTOS DUMONT, FRANCA-SP
 TELEFONE: (16) 3703-7780

